



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) - email: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 1665, DE 4 DE MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre as medidas de proteção, no âmbito da Câmara Municipal de Patos de Minas, a serem adotadas para o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).**

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das suas atribuições,

Considerando que, com a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Congresso Nacional reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública;

Considerando que, por meio do Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, o Estado de Minas Gerais reconheceu o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19, no âmbito de seu território;

Considerando que, mediante o Decreto Municipal nº 4.792, de 18 de março de 2020, o poder Executivo declarou a situação de emergência em saúde pública no Município de Patos de Minas;

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13979/2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.830, de 15 de maio de 2020, que “Dispõe sobre a adesão do Município de Patos de Minas ao Programa (Plano) Minas Consciente;

Considerando o aumento exponencial no número de casos positivos para COVID-19;

Considerando a pressão sobre o sistema de saúde vivenciada em todo o Estado de Minas Gerais;

Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, que instituiu o “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico – Onda Roxa” como medida específica e complementar de enfrentamento da Pandemia de COVID-19;

### RESOLVE:

Art. 1º Manter alterado, como medida de proteção ao público externo e aos servidores, o funcionamento da Câmara Municipal de Patos de Minas, a partir do dia 5 de março até o dia 19 de março de 2021, garantindo a manutenção dos serviços considerados essenciais para o funcionamento do Poder Legislativo.

§ 1º As atividades da Câmara Municipal de Patos de Minas serão executadas no horário de 12h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, a portas fechadas, em regime de escala de servidores e assessores, de modo a evitar aglomerações no ambiente de trabalho.

§ 2º É obrigatório cumprir todas as medidas de proteção na sede do poder Legislativo, em consonância com a legislação estadual e orientações do Ministério da Saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) - email: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

§ 3º Os atendimentos aos cidadãos serão realizados por meio dos contatos constante do Anexo I desta portaria.

§ 4º O presidente poderá convocar, a qualquer tempo, servidores para prestação de serviços essenciais.

§ 5º A Mesa Diretora acompanhará a evolução e os resultados das ações adotadas pelas autoridades de saúde, podendo o prazo ser prorrogado ou as medidas adotadas serem revogadas.

Art. 2º Permanecer suspenso o registro de ponto eletrônico de todos os servidores, considerando que o coletor biométrico pode ser potencial transmissor do vírus.

Art. 3º Manter a próxima reunião ordinária constante do calendário, a realizar-se dia 25 de março, com restrição de participação somente a vereadores e servidores da Casa.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de votação de projetos de lei em caráter de urgência, o presidente convocará reunião extraordinária, para a qual deverão comparecer somente os vereadores e os servidores necessários.

Art. 4º Permanecer estabelecido que os eventuais encontros profissionais de urgência tenham poucas pessoas, com distância de 2 (dois) metros entre elas.

Art. 5º Manter a suspensão dos eventos oficiais e a revogação dos empréstimos do plenário.

Art. 6º Permanecer o disposto de que os vereadores, assessores e servidores apliquem as ações de prevenção na sua rotina e da sua família, incluindo a permanência em casa, no período disposto no art. 1º, de modo a evitar as aglomerações e, na medida do possível, o contato social.

Art. 7º Dispor que os Vereadores e o Diretor-Geral ficam autorizados a permitir o exercício laboral fora das dependências da Câmara Municipal dos gabinetes e setores administrativos da Casa em que as atividades sejam compatíveis com o teletrabalho ou webtrabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria n.º 1663, de 18 fevereiro de 2021.

Art. 10. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021.

  
**Ezequiel Macedo Galvão**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) - email: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

## ANEXO I

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS**

Telefones: (34) 3814-0945 e 3821-8455

E-mail: [presidencia@camarapatos.mg.gov.br](mailto:presidencia@camarapatos.mg.gov.br)

#### **Bartolomeu Ferreira Ribeiro – DEM**

Telefone: (34) 3823-1348

E-mail: [bartolomeu@camarapatos.mg.gov.br](mailto:bartolomeu@camarapatos.mg.gov.br)

#### **Daniel Amorim Gomes (Professor Daniel Gomes) – PDT**

Telefone: (34) 3821-8793

E-mail: [profdanielgomes@camarapatos.mg.gov.br](mailto:profdanielgomes@camarapatos.mg.gov.br)

#### **Elizabeth Maria Nascimento e Silva (Professora Beth) – DEM**

Telefone: (34) 3814-0748

E-mail: [profbeth@camarapatos.mg.gov.br](mailto:profbeth@camarapatos.mg.gov.br)

#### **Ezequiel Macedo Galvão – PP**

Telefone: (34) 3821-8958

E-mail: [ezequielmacedo@camarapatos.mg.gov.br](mailto:ezequielmacedo@camarapatos.mg.gov.br)

#### **Gladston Gabriel da Silva – Gladston Enfermeiro – PODEMOS**

Telefone: (34) 3814-0943

E-mail: [gladston@camarapatos.mg.gov.br](mailto:gladston@camarapatos.mg.gov.br)

#### **Itamar André dos Santos – PATRIOTA**

Telefone: (34) 3814-0840

E-mail: [itamarandre@camarapatos.mg.gov.br](mailto:itamarandre@camarapatos.mg.gov.br)

#### **João Batista de Oliveira (João Marra) – PATRIOTA**

Telefone: (34) 3823-1179

E-mail: [joaomarra@camarapatos.mg.gov.br](mailto:joaomarra@camarapatos.mg.gov.br)

#### **João Batista Gonçalves (Cabo Batista) – CIDADANIA**

Telefone: (34) 3823-1187 e 3814-1221

E-mail: [cabobatista@camarapatos.mg.gov.br](mailto:cabobatista@camarapatos.mg.gov.br)

#### **José Carlos da Silva (Carlito) – DEM**

Telefone: (34) 3821-8936

E-mail: [carlito@camarapatos.mg.gov.br](mailto:carlito@camarapatos.mg.gov.br)

#### **José Eustáquio de Faria Junior – PODEMOS**

Telefone:(34) 3814-0833





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) - email: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

E-mail: [joseeustaquio@camarapatos.mg.gov.br](mailto:joseeustaquio@camarapatos.mg.gov.br)

**José Luiz Borges Júnior – PODEMOS**

Telefone: (34) 3814-1405

E-mail: [joseluiz@camarapatos.mg.gov.br](mailto:joseluiz@camarapatos.mg.gov.br)

**Lásaro Borges de Oliveira – PSD**

Telefone: (34) 3814-0702

E-mail: [lasaro@camarapatos.mg.gov.br](mailto:lasaro@camarapatos.mg.gov.br)

**Marcos Antônio Rodrigues (Marquim das Bananas) – PSD**

Telefone: (34) 3821-8659

E-mail: [marquimdasbananas@camarapatos.mg.gov.br](mailto:marquimdasbananas@camarapatos.mg.gov.br)

**Mauri Sérgio Rodrigues (Mauri da JL) – MDB**

Telefone: (34) 3823-1274

E-mail: [mauridajl@camarapatos.mg.gov.br](mailto:mauridajl@camarapatos.mg.gov.br)

**Vicente de Paula Sousa – DEM**

Telefone: (34) 3823-8683

E-mail: [vicente@camarapatos.mg.gov.br](mailto:vicente@camarapatos.mg.gov.br)

**Vitor Porto Fonseca Gonçalves – CIDADANIA**

Telefone: (34) 3823-1329

E-mail: [vitorporto@camarapatos.mg.gov.br](mailto:vitorporto@camarapatos.mg.gov.br)

**Wilian de Campos – PATRIOTA**

Telefone: (034) 3821-8582

E-mail: [wiliancampos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:wiliancampos@camarapatos.mg.gov.br)